



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

<b>NOTA EMPENHO</b>	Numero	<b>383</b>	Processo:
Ficha 11	Data	06/10/2023	Requi
			Venci 09/10/2023
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc OUTROS
Fornecedor	ADRIANO LAURINDO DA SILVA	691.563.791-53	Cod 1213
Endereço	NOVA XAVANTINA		

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário                    PODER LEGISLATIVO  
01 01 01                         GABINETE DO PRESIDENTE  
01                                    RESTITUIÇÕES  
3.3.90.93.02                    APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA  
01.031.0101.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	319.985,14	<b>1.264,36</b>	294.568,67
<b>1.264,36</b> um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos *****			

**Autorizado**  
06/10/2023  
\_\_\_\_\_  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

**Contabilizado**  
06/10/2023  
\_\_\_\_\_  
GISLENE GOMES GUIMARÃES  
CONTADORA - CRC: 017155/MT



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>		Numero	<b>383 / 1</b>	Processo:	
Ficha	11	Data	09/10/2023	Requi	Venci 09/10/2023
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor	ADRIANO LAURINDO DA SILVA		691.563.791-53	Cod	1213
Endereço	NOVA XAVANTINA				

<b>Recurso/Aplicação</b>	<b>Material/Serviço</b>
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR

01 01 01 PODER LEGISLATIVO

01 GABINETE DO PRESIDENTE

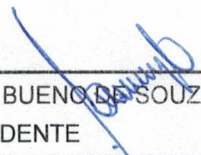
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES

01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.264,36	1.264,36	1.264,36	0,00
<b>1.264,36</b> um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos *****			

**Autorizado**


09/10/2023



ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

**Contabilizado**

09/10/2023



ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA  
RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<u>VEREADOR</u>	Adriano Laurindo da Silva		<u>MÊS/ANO:</u> Setembro/2023	
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	RS: 1.264,36			
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor em R\$
	86543	21/09/2023	Combustível	67,54
	25670	20/09/2023	Manutenção do veículo	90,00
	17924	19/09/2023	Combustível	261,75
	016734	14/09/2023	Combustível	216,81
	17837	07/09/2023	Combustível	203,27
	17978	26/09/2023	Combustível	156,55
	004484	30/09/2023	Combustível	196,44
	155206849	20/09/2023	Telefonia	72,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Adriano L. da Silva

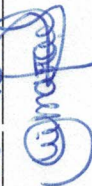
Adriano Laurindo da Silva

Nova Xavantina – MT, 02 de Outubro de 2023

Protocolo

Recebi em: 06/10/2023

Assinatura:



PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 06/30/2023  
PARECER N: 146/2023

André M. Marques  
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

Junho  
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MW COMBUSTIVEIS LTDA**

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -  
JARDIM OLIVEIRA  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT  
Fone (66)3438-2424

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 17837  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0905 0936 7500 0146 5500 1000 0178 3719 3057 6700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151230069242582 07/09/2023 20:57:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF

691.563.791-53

DATA DA EMISSÃO

07/09/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

07/09/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

20:57

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

203,27

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

203,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência  
de transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DE VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30171	GASOLINA C ADITIVAD	27101259	060	5656	LI	32,680	6,220	203,27	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ADRIANO LAURINDO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 69156379153, IE:  
END.: RUA JERUSALEM, Nº: 133  
PLACA: OMR-4858, KM: 0, CID.: UF:

Procon 151/ Trib aprox R\$: 25,41 (12,50 %) Fed e 45,13 (22,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6042E8

RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br)Emitido por Meta Posto .net v4.00 - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br)

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/09/2023  
VALOR TOTAL: 203,27 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

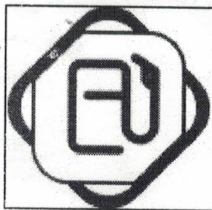
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 17837  
SÉRIE 1

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133 - PARQUE DOS BURITIS - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 14/09/2023 Valor Total: R\$ 216,81

NF-e  
Nº 016734  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS  
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679  
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 016734  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0930 2859 4100 0180 5500 1000 0167 3411 4113 4123

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230071047301 14/09/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF

691.563.791-53

DATA DA EMISSÃO

14/09/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

14/09/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

11:34:12

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	216,81		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	216,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	34,970	6,20	0,00	216,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$216,81 Placa: OMR-4858 Base Cálculo ST Retido: R\$0,78 Valor ST Retido: R\$0,13 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 27,10 (12,50%) Federais, R\$ 48,13 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 75,23 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MW COMBUSTIVEIS LTDA**AVENIDA MATO GROSSO, 650 -  
JARDIM OLIVEIRA

78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

Fone (66)3438-2424

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 17924

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0905 0936 7500 0146 5500 1000 0179 2417 4501 0434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151230072548672 19/09/2023 18:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF

691.563.791-53

DATA DA EMISSÃO

19/09/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

19/09/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:29

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

261,75

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

261,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência  
de transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DE VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	42,150	6,210	261,75	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 69156379153, IE:

END.: RUA JERUSALEM, Nº: 133

PLACA: OMR-4858, KM: 0,0, CID.: UF:

Procon 151/ Trib aprox R\$: 32,72 (12,50 %) Fed e 58,11 (22,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 87CDAB

RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/09/2023  
VALOR TOTAL: 261,75 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 17924  
SÉRIE 1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA  
Nota fiscal de serviço - Avulsa



Número da nota	25670
Emissão da nota	20/09/2023 13:35:46
Código de controle:	21A5CD47DE5523DFF89

Para verificar a autenticidade da nota, acesse: <https://livroeletronico.betha.cloud/#/validacoes-documentos>

## TOMADOR

Nome/Razão social:	ADRIANO LAURINDO DA SILVA	CPF/CNPJ:	691.563.791-53
Endereço:	RUA JERUJALEM	Bairro:	PARQUES DO BURITIS
Município:	Nova Xavantina	Estado:	MT
Inscrição estadual:			

## PRESTADOR

Nome/Razão Social:	JOAO ROBERTO DUARTE SILVA	CPF/CNPJ:	007.515.551-69
Endereço:	COAB	Bairro:	JARDIM ALVORADA
Município:	Nova Xavantina	Estado:	MT
Inscrição estadual:			

Item	Quantidade	Atividade	Descrição do serviço	Aliq %	Preço unitário	Desc. incondicional	Valor R\$
1	1	1705	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  Discriminação do serviço: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CARRO, PLCA OMR 4858	3,00	90,00	0,00	90,00

Valor do INSS R\$:	0,00	Valor público R\$:	0,00	Valor do serviço R\$:	90,00
Valor do IRRF R\$:	0,00	Valor do ISS R\$:	2,70	Valor desc. incondicional R\$:	0,00
Valor do CSLL R\$:	0,00	Valor do COFINS R\$:	0,00	Valor do PIS/PASEP R\$:	0,00
Valor do SEST/SENAT R\$:	0,00	Valor líquido R\$:	90,00	Total da nota R\$:	90,00

Observações:

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 12.11 (13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0%), municipal - R\$ 4.16 (4.62%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br

Confirmamos que os serviços constantes nesta nota fiscal foram efetivamente prestados.

Emitida por: Luciana Filizarda Galvao

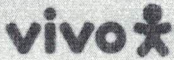
Data do recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Nota fiscal avulsa  
série Única

25670





Telefônica S/A  
Av. Desvio Viação, 1.300 - CEP: 70048-901 - Curitiba - MT  
C.E.: 1.3212142 CNPJ/Matriz: 02.598.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834514  
Código Cliente: 00000156306649

MÊS REFERÊNCIA: 09/2023  
DATA DE EMISSÃO: 20/09/2023

ADRIANO LAURINO DA SILVA  
R. ROSÁRIO DO RIBEIRO S/N  
JD OLIVEIRAS  
78600-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO: 02/10/2023  
VALOR A PAGAR (R\$): 72,00

MÉDIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
([usuario@vivo.com.br](mailto:usuario@vivo.com.br))

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODOS DIAS ÀS 15h

RESUMO DAS CARGAS (DE 16/09/23 A 15/09/23)

<b>VIVO CELULAR</b>		72,00
<b>Subtotal a pagar</b>		72,00
Plano contratado / Adicional contratado		
<b>VIVO CELULAR - Controle</b>		
Controle Vantagens 10GB	1	72,00
(-) Serviço High-Linker		
Subtotal Vivo Controle		72,00
Subtotal Plano com o caso / Adicional contratado		72,00
<b>Subtotal a pagar</b>		72,00

-Não exatidão sobre (em percentual) até a data de emissão desta conta -

**SEUS NÚMEROS VIVO**  
Ex: Celular: 94-90114-2514 (Caso não tenha mais dados, consulte o aplicativo no App Store)

**SUAS BÔNUS**  
Celular Vivo: 1 Bônus Cadeia Digital R\$8

Via DataFatura em sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastro e Débito Automático no seu cartão e receber 3GB de internet todo mês
  - Aproveitar os benefícios do Vivo Vantagem

**FALE COM A GENTE**  
Acesse o App Vivo ou ligue:  
Para os serviços de celular: 0800  
Para os serviços de celular: 0486 ou seu celular Vivo  
Se tem necessidades específicas de acessibilidade para falar com o suporte: 140  
Ou acessar o Central de Interação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)

**IMPORTANTE**  
• O(s) produto(s) Control Vantagens 10GB em 16/09/23, Vivo Controle Serv Digital é em 16/09/23 possui nova condição comercial.  
Acesse: [www.vivo.com.br/para-servicos/comunicacao](http://www.vivo.com.br/para-servicos/comunicacao) - Registre-se

Importante: Realizar o pagamento em dia evita o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a inclusão de taxa de serviço, e a inclusão em regras de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% a partir de 1% ao mês em juros futuros. Central de Atendimento: 0800-1322834514 e atendimento por e-mail: PLANOS@VIVO.BR - Controle Vantagens 10GB: 1156-050097. Para a prestação de serviços observe os novos livros: Proibidos os seguintes impostos: MT - 10% ICMS, 0,20% PIS e 0% COFINS para Telecomunicações; SP - 0% ICMS, 0,20% PIS e 0% COFINS e 2% ICS, 1,65% PIS e 7,5% COFINS; RJ - 0% PIS e 0% COFINS para DDD.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



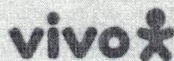
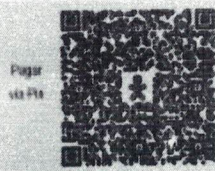
ADRIANO LAURINO DA SILVA

Vencimento:  
02/10/2023

Total a Pagar - R\$  
72,00

Cod. Crédito Automático: 1322834514-8  
Nº da Conta: 00001322834514  
Nº da Fatura: 00000400550904  
Mês Referência: 09/2023

04620000004 72000051000 013228345149 923095509041



Telefônica S/A  
Av. Desvio Viação, 1.300 - CEP: 70048-901 - Curitiba - MT  
C.E.: 1.3212142 CNPJ/Matriz: 02.598.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834514  
Código Cliente: 00000156306649

Recebemos de Dume Combustíveis Xavantina Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 21/09/2023 Valor Total: R\$ 67,54 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e

N.: 000.086.543  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Postos Dume**  
Dume Combustíveis Xavantina Ltda  
Rua Uberlandia, SN  
Flor de Lys - CEP: 78690-000  
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
N.: 000.086.543  
Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0919 7702 8500 0178 5500 1000 0865 4310 8599 3762

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros,  
destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

151230073257407 - 21/09/2023 18:12:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135359325

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

19.770.285/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ/CPF

691.563.791-53

DATA DE EMISSÃO

21/09/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO

PARQUE DOS BURITI

CEP

78690-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

21/09/2023

MUNICÍPIO

Nova Xavantina

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

18:12:00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

67,54

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. APROX. TRIB.

23,43

VALOR DO COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

67,54

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

O/CST

CFOP

UN

QUANTI.

VALOR UNIT.

VALOR TOTAL

B CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

000000000000007

GASOLINA A COMUM

ENC. INICIAL: 1.135.073,45 / FINAL: 1.135.084,17

27101259

061

5.656

LT

10,722

6,300

67,54

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022 BASE ICMS 10,722



LITROS X L 2200RS13,08

VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 8,44 EST R 14,99

PLACA: OBG8647

MOTORISTA: ADRIANO

RESERVADO AO FISCO

 <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b> AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 17978</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5123 0905 0936 7500 0146 5500 1000 0179 7819 4326 3097</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>151230074442767 26/09/2023 13:59:29</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>132407116</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	<b>05.093.675/0001-46</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ADRIANO LAURINDO DA SILVA</b>		CNPJ / CPF <b>691.563.791-53</b>	DATA DA EMISSÃO <b>26/09/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA JERUSALEM, 133</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PARQUE DOS BURITIS</b>	CEP <b>78690-000</b>
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>		UF <b>MT</b>	DATA SAÍDA <b>26/09/2023</b>
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA <b>13:59</b>

<b>FATURA / DUPLICATA</b>
---------------------------

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>156,55</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>156,55</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	25,210	6,210	156,55	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.:RUA JERUSALEM, Nº:133 PLACA:OMR-4858,KM:0,0,CID.:,UF.:  Procon 151/ Trib aprox R\$: 19,57 (12,50 %) Fed e 34,75 (22,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 87CDAB	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 26/09/2023 VALOR TOTAL: 156,55 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 17978</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Recebemos de Auto Posto Mota Eireli os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 30/09/2023 Valor Total: R\$ 196,44 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA


**NF-e**  
N.: 000.004.484  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Auto Posto Mota**  
Auto Posto Mota Eireli  
Av Ministro Joao Alberto, 836  
Centro - CEP: 78690-000  
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 99638-7156

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
N.: 000.004.484  
Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0927 4167 8500 0134 5500 1000 0044 8417 3540 1277**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros,  
destinados a consumidor ou usuário final

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
**15123007611021 - 30/09/2023 19:28:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**136846874**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**27.416.785/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL  
**ADRIANO LAURINDO DA SILVA**

ENDEREÇO  
**RUA JERUSALEM, 133**

MUNICÍPIO  
**Nova Xavantina**

CNPJ/CPF  
**691.563.791-53**

DATA DE EMISSÃO  
**30/09/2023**

BAIRRO  
**PARQUE DOS BURITIS**

CEP  
**78690-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA  
**30/09/2023**

UF  
**MT**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA  
**19:28:15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,44	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,17	0,00	196,44	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 180.212,77 / FINAL: 180.244,05	27101259	060	5.656	LT	31,280	6,280	196,44	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 24,56 EST R 43,61  
PLACA: OMR4858

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de **setembro de 2023**.

**PARECER N° 146/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal n° 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, correspondente ao período de **setembro de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2° da Lei Municipal n° 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal n° 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal n° 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**§1º.** A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subseqüente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

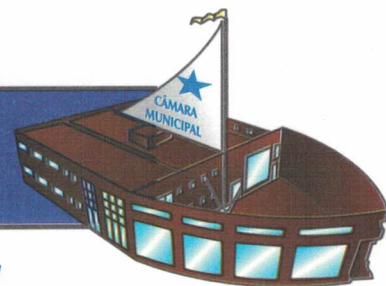
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Adriano Laurindo da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

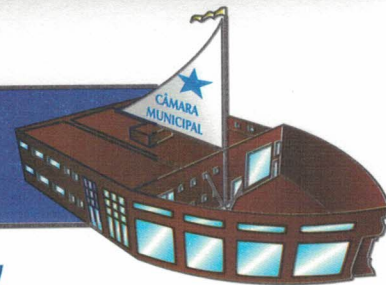
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Avulsa e Fatura Telefônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** foi elaborado com a data de 02 de outubro de 2023, e protocolado no dia 06/10/2023, desta forma, foi entregue após do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Adriano Laurindo da Silva** requereu a importância de R\$ 1.264,36, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

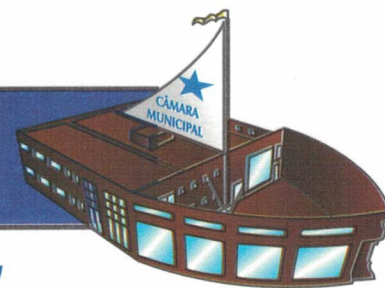
**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Setembro de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

## III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

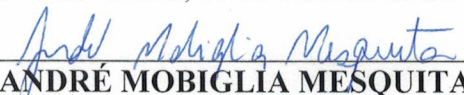
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; entretanto, apresentou o relatório após o prazo estipulado;

Fora detectada como não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, referente ao mês de setembro de 2023, a entrega após o prazo previsto na Lei 2.356/2021.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 06 de outubro de 2023.

  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno





**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

PC TRES PODERES  
15.372.402/0001-94

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00578

DATA: 09/10/2023 VENCTO:09/10/2023 PAGTO: 09/10/2023  
Credor...: ADRIANO LAURINDO DA SILVA CNPJ: 691.563.791-53 Cod: 1213  
Endereço:  
Cidade...: NOVA XAVANTINA CEP:

**Discriminação...:**

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBR O DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.

Valor **1.264,36**

(um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

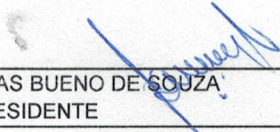
Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 1.264,36**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
383	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.264,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.264,36
TOTAL . . . . .					R\$ 1.264,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.264,36

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 1.264,36**

ORDEM DE PAGAMENTO


PAGUE-SE 09/10/2023

  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	28711	1.264,36
TOTAL . . . . .			R\$ 1.264,36

Despesa paga em 09/10/2023 Com os recursos acima discriminados

  
SANDRA CESÁRIA DOS SANTOS  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3310912212481331  
09/10/2023 12:27:4909/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:01:19  
132201322 SEGUNDA VIA 0003COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/10/2023

NR. DOCUMENTO 551.322.000.028.711

VALOR TOTAL 1.264,36

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.711-3

NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR. AUTENTICACAO 4.013.F94.A18.853.75A

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.